



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.167, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a celebrar CONVÊNIO específico com o CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DO SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais..

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar CONVÊNIO específico com o CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DO SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT - CNPJ nº 05238413000122, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de profissionais de nível superior e médio na área da saúde, plantões médicos e apoio administrativo, a fim de promover a manutenção ininterrupta do fornecimento de serviços essenciais de saúde do Município de Rondonópolis.

Art. 2º O valor total do presente convênio é de R\$ 53.064.593,17 (Cinquenta e Três Milhões, Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Dezessete Centavos), destinados ao atendimento do objeto disposto no art. 1º.

Art. 3º O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária anual vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos à 01 de abril de 2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.529, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE INÁCIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA TAVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Cidade Alta, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.530, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAERCI NUNES SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Canaã, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.531, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE CASALI para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Residencial Margaridas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.533, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEBORA CRISTINA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Mamed, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 006 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor **PAULO JOSÉ CORREA, Matrícula nº 169900**, a conduzir os veículos oficiais, pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2017.

Art. 5º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DRA. FERNANDA PEREIRA SILVA

Secretária Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 42/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Neres da Silva	1303961	Técnico Instrumental	Saúde	180 dias 07/03/2017 a 02/09/2017	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 06 de março de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 10/03/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
257/2017	40657	Azenate da Silva Nunes	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 28/02/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
257/2017	172774	Alessandra Zanini da Silva Rodrigues	Docente	10 dias – a partir do dia 02/03/2017 – Licença Médica.
257/2017	14729	Maria de Fátima Lemes Borges	Docente	02 dias – a partir do dia 02/03/2017 – Licença Médica.
257/2017				03 dias – a partir do dia 05/03/2017 – Licença Médica.
257/2017	14060	Margarete Fatima Pauletto Sales e Silva	Docente	Licença Médica Não Concedida, referente ao atestado médico emitido em 08/03/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
257/2017	103144	Zeli Aparecida Vidal	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 06/03/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
257/2017	151513	Eliane Messias Pereira Ormund	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 23/02/2017 – Licença Médica.
257/2017	31380	Marinalva Alves Almeida	Técnico em Saúde	04 dias – a partir do dia 02/03/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
257/2017	1554569	Sidnéia Aparecida Gonçalves Raasch	Técnico Enfermagem	15 dias – a partir do dia 03/03/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO 001/2016/PMR-007, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 – PMR, realizada no dia **15/03/2017**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
10889-8	Mariela Teodoro de Mello	Médico Hematologista	Apta
10884-7	Arthur Emilio Vieira Leite Figueiredo	Médico Endocrinologista	Apto

Rondonópolis, 15 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 262/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 13/03/2017 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM/MT 4650, a servidora **Maria Luzilândia Arrais Alves**, matrícula nº 174688, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – PSF JAMBRAPI, **encontra-se apta a retornar ao trabalho a partir do dia 13/03/2017.**

Rondonópolis, 13 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional Perícia Médica - DESOPEM



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 09/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2017

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Caixa D'água, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de pessoas **JURÍDICAS** que tenham interesse na prestação de serviços médicos especializados nas seguintes áreas: ALERGISTA, ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CLINICO GERAL, COLOPROCTOLOGISTAS ENDOCRINOLOGIA, FISIOTERAPIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROPEDIATRA, OFTAMOLOGIA, ONCOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINARINGOLOGIA, REUMATOLOGIA, UROLOGIA, para serviços médicos oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 15/03/2017 até o dia 17/04/2017, no horário 7h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m, o credenciamento/contratação terá vigência somente até o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 3423-2627, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde ou no e-mail. faturamento@servsaudemt.com.br.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 18/04/2017, das 9:00 às 10:00 h, no Serv Saúde – Localizado na Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT, para realização da primeira etapa.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 10/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Caixa D'água, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de pessoas **FÍSICAS** que tenham interesse na prestação de serviços médicos especializados de, ALERGISTA, ANGIOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, CLINICO GERAL, COLOPROCTOLOGISTAS, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTAS, FISIOTERAPEUTAS, FONOAUDIOLOGISTAS, GASTROENTEROLOGISTA, GERIATRAS, GINECOLOGISTAS, MASTOLOGISTAS, NEFROLOGISTAS, NEUROLOGISTAS, NEUROPEDIATRAS, NUTRICIONISTAS, OFTAMOLOGISTAS, ONCOLOGISTAS, ORTOPEDISTAS, OTORRINARINGOLOGISTAS, PEDIATRAS, PNEUMOLOGISTAS, PSICOLOGOS , PSIQUIATRAS, REUMATOLOGISTAS E UROLOGISTAS, para serviços médicos oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 15/03/2017 até o dia 17/04/2017, no horário 7h: 00m às 11h: 00m e das 13h: 00m às 17h: 00m, o credenciamento/contratação terá vigência somente até o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 3423-2627, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde, ou no e-mail: faturamento@servsaudemt.com.br.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 18/04/2017, das 09h00min às 10h00min h, no Serv Saúde – Localizado na Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT, para realização da primeira etapa.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2017”**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SUPERVISÃO TIPO SCADA PARA GERENCIAMENTO DE CCO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSOS DO PAC 2 - ETAPA 2 (META 1), CONFORME VALORES APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa **Elipse Software Ltda.** que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 84.216,52 (Oitenta e quatro mil duzentos dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)

Rondonópolis - MT, 15 de março de 2017

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
REGISTRO PREÇO - TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 30 (trinta) de março de 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”.

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 15 de março de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017 TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRANSMISSÃO VIA EMISSORA DE RÁDIO AM OU FM DE SESSÕES (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS), AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 28/03/2017

Horário: 14h00min

Credenciamento: 28/03/2017

Horário: 13h30min às 14h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no link (www.camararoo.com.br - LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 14 de março de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO